



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI MUNICIPAL Nº 1.985,**

Autoria: Ver. Marcos Aurélio de Araújo

**DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

Denomina a via pública que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA ELISEU MONTEIRO CHAVES**, artéria urbana localizada no Bairro José Mendes Sobrinho, no sentido Oeste/Leste, iniciando na Rua Avelino Magalhães, paralela à Rua João Ferreira Mendes e finalizando com a Rua Vereador José Batista Gadelha.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de março de 2021.

*Rildson Rabelo Vasconcelos*

Prefeito Municipal

